

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular da ambulância 0 km Renault Master Flash AM5 do SAMU, pelo período de 12 meses, garantindo proteção integral contra danos e sinistros.

### 2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT
01	SEGURO VEICULAR: <b>RENAULT MASTER FLASH AM5</b> · PLACA: A SER DEFINIDA · RENAVAM: A SER DEFINIDO · CHASSI: 93YF62S09TJ332504 COBERTURAS MÍNIMAS: · COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO – 100% DA TABELA FIPE; · DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 150.000,00; · DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$ 150.000,00; · ASSISTÊNCIA 24 HORAS COMPLETA, COM REDE REFERENCIADA; · COBERTURA PARA DANOS A VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS (REDE REFERENCIADA), INCLUINDO: I. PARA-BRISAS	Serviço	01

II. VIDRO TRASEIRO		
III. FARÓIS (INCLUSIVE LED E XENON)		
IV. LANTERNAS (INCLUSIVE LED)		
V. RETROVISORES		
VI. VIDROS LATERAIS		

### **3. JUSTIFICATIVA**

3.1. A contratação se faz necessária para garantir a proteção do patrimônio público, assegurar a operação contínua do SAMU e atender às exigências legais de cobertura veicular, evitando prejuízos financeiros decorrentes de acidentes, roubo ou danos.

### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO**

4.1. A empresa contratada deverá comprovar:

- a) Registro válido na SUSEP;
- b) Capacidade técnica para prestação do serviço;
- c) Regularidade fiscal e trabalhista;
- d) Experiência anterior em seguro de veículos de frota pública ou similar.

### **5. VIGÊNCIA**

5.1. A vigência do contrato de seguro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da apólice.

### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. Pagamento em até 30 dias após emissão do boleto.

6.2. Não haverá pagamento antecipado, antes da emissão da apólice e liquidação da despesa.

## **7. PENALIDADES E RESCISÃO**

7.1. O descumprimento das condições do contrato, cobertura insuficiente ou falha na prestação do serviço poderá implicar em rescisão contratual e aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **8. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

8.1. Para efetivação da contratação, a empresa deverá apresentar:

- a) Cópia da apólice do seguro;
- b) Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- c) Comprovação de registro na SUSEP;
- d) Comprovante de experiência ou capacidade técnica.

## **9. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**

9.1. A assistência 24 horas deverá ser acionável de forma imediata em situações de emergência, respeitando os prazos máximos estabelecidos pela apólice e garantindo atendimento em rede referenciada.